

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 062/2019-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS DO PSS1-2019 PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO, PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 16.1 a 16.32 do Edital nº 023/2019-GRE, de 03 de abril de 2019;
- o edital nº 061/2019-COGEPS, de 11 de junho de 2019, que publicou o resultado final da Prova Escrita (Objetiva);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos classificados na primeira etapa de provas do PSS1-2019 para Agente Universitário na função de Enfermeiro, para a entrega da documentação para a **Avaliação de Títulos e Currículo**.

Art. 2º - Para a **Avaliação dos Títulos e Currículo**, será considerada a tabela do **Anexo III** do edital nº 023/2019-GRE, de 03 de abril de 2019.

Art. 3º - A documentação exigida para a **Avaliação dos Títulos e Currículo** deve ser entregue, em fotocópias, **do dia 12 a 17 de junho de 2019**.

Art. 4º - Entregar no protocolo Geral da Reitoria da **UNIOESTE** ou na **COGEPS**, pessoalmente ou por autorização a terceiro através de procuração (dispensado o reconhecimento de firma), ou por correio, “Sedex” ou equivalente, respeitados os prazos deste edital.

Art. 5º - No caso de comparecimento pessoal ou através de procurador a um dos locais indicados, o horário de atendimento será: de segunda a sexta-feira,

das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Art. 6º - No caso de a documentação ser enviada por meio de "Sedex" ou equivalente, a mesma deverá ser postada **até as 17h do dia 17 de junho de 2019**, para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE/COGEPS**, Rua Universitária, nº 1.619, Jardim Universitário, CEP 85.819-110, **1º Processo Seletivo Simplificado para Agentes Universitários de 2019**, Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 7º - O candidato quando da entrega ou envio da documentação deverá fazer a identificação dos documentos com o nome completo, função a que concorre e número da inscrição como folha de rosto, encadernado em espiral ou grampeado com a numeração das páginas.

Art. 8º - Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo estabelecido.

Art. 9º - Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados via fax ou correio eletrônico (e-mail). Correspondências recebidas após o período de entrega serão consideradas intempestivas.

Art. 10 - Somente serão avaliados os documentos cujos comprovantes estejam legíveis e que não apresentem rasuras e em perfeito estado de conservação.

Ar. 11 - Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos de acesso para o respectivo cargo ou função.

Art. 12 - O candidato que não apresentar a documentação para a **Avaliação dos Títulos e do Currículo** receberá pontuação zero (0), se estiver classificado para participar dessa etapa, no entanto, não será eliminado do **PSS1-2019**.

Art. 13 - A relação dos candidatos que apresentaram a documentação para a **Avaliação dos Títulos e do Currículo** será publicada **no dia 19 de junho de 2019**, para ciência dos candidatos.

Art. 14 - Os resultados da **Avaliação dos Títulos e do Currículo** serão publicados **no dia 28 de junho de 2019**, discriminando a pontuação final de cada candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 11 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE